Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1035
Em 14 / 6 / 07
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 76 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – PETI BOLSA E PETI JORNADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação , a saber:

100-Secretaria Municipal de Ação Social
002-Fundo Municipal de Ação Social
008-Assistencia Social
243-Assistencia à criança e ao adolescente
0039-Erradicação do Trabalho Infantil
2096-Implementação da Atividade do Peti
3.3.90.30-Material de Consumo ..... R$ 41.600,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física..... R$ 10.000,00
3.3.90.48-Outros Aux. Pessoas Físicas..... R$ 33.800,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 13 de junho de 2007.

WANZETE KRÜSER
Prefeito